A C Ó R D Ã O

TC-008412.989.24-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsáveis: Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito), Clélia Mara dos Santos, Fernando Diana (Secretários Municipais), Fábio Augusto Ferreira da Silva (Gestor do Contrato) e Moisés Caldeira Coutinho (Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contrataual.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TC-004062.989.25-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Fernando Diana (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/01/25.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TC-005128.989.25-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Clélia Mara dos Santos (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/09/24.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TC-006463.989.25-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLO6-1TLZ-7Q1N-7IJC

Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Fernando Diana (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/03/25.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TC-011076.989.25-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Fernando Diana (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/06/25.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TC-019344.989.25-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Fernando Diana (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/25.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TC-006067.989.26-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Araraquara.
Contratada: Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada para as unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal da Educação.
Responsável: Fernando Diana (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Rescisão de 12/11/25.
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-13.
Fiscalização atual: UR-13.

TERMOS ADITIVOS. LICITAÇÃO E CONTRATO JULGADOS REGULARES. ADITAMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLO6-1TLZ-7Q1N-7IJC

REGÊNCIA. JUSTIFICATIVAS GENÉRICAS PARA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS CONTRATUAIS E INSUFICIENTE COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DO AJUSTE APÓS REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DOS SERVIÇOS RELEVADAS SOB ADVERTÊNCIA. REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES. TERMO DE RESCISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL CONHECIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 8 de setembro de 2026 às 17h de 10 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares os Termos Aditivos nºs 1 a 5, todos decorrentes do Contrato nº 6/24 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a empresa Carrara Serviços de Segurança e Vigilância Ltda., em virtude do Pregão Eletrônico nº 153/23, instruídos nos TCs-5128.989.25-8, 4062.989.25-6, 6463.989.25-1, 11076.989.25-0 e 19344.989.25-6.

Não obstante, recomenda à Municipalidade que demonstre de forma mais consistente e detalhada: i) - as razões para as prorrogações dos prazos de suas contratações; e, ii) - a vantajosidade financeira das condições pactuadas para os cofres públicos, após alterações quantitativas nos serviços licitados.

Ainda, toma conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Rescisão Amigável abrigados, respectivamente, nos TCs-8412.989.24-6 e 6067.989.26-9.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZLO6-1TLZ-7Q1N-7IJC